

O Patronato Agrícola de Anitápolis (SC):

O núcleo colonial, os “menores” e a comunidade (1918-1930)

Daniel Alves Boeira¹

Resumo: A história de uma instituição como o Patronato Agrícola de Anitápolis (Santa Catarina, Brasil), antes de se tratar de uma análise restrita aos acontecimentos de uma determinada instituição ou, ao contrário, simples expressão da conjuntura regional e nacional, aparece para o historiador como uma possibilidade de reconstruir histórias de crianças e jovens, suas trajetórias, sua inserção social e educacional e suas resistências às políticas públicas na Primeira República (1889-1930). O universo do ensino e o universo do trabalho estão conectados pelas experiências e práticas cotidianas dos *menores* e de seus educadores, vistos nesta perspectiva como sujeitos sociais. A vida do Patronato está diretamente vinculada à vida do Núcleo Colonial, tornando-se necessário observar quais são os canais de interlocução em que os jogos de poder e as disputas por direitos são travados.

Palavras-chave: História da Infância e Juventude. Patronato Agrícola. Menoridade. Sociabilidades.

Abstract: The history of an institution such as the Young Offender Rural Facility of Anitápolis (Santa Catarina, Brazil), rather than being an analysis restricted to the events of a particular institution or even mere expression of a regional and national situation, appears to the historian as a possibility to reconstruct stories of children and young people, their trajectory, their social and educational integration and their resistance to the public policies in the First Republic (1889-1930). The world of education and the world of work are connected by the experiences and everyday practices of the *minors* and their teachers, seen as social subjects in this perspective. The life at the Facility is directly linked to the life of the Colonial Center, making it necessary to observe what are the channels of dialogue, in which the games of power and rights disputes are played.

Keywords: History of Childhood and Youth. Young Offender Rural Facility. Minority. Sociability.

Ao pesquisarmos as relações de sociabilidades existentes entre os internos no Patronato Agrícola de Anitápolis e destes com o Núcleo Colonial², a partir dos documentos produzidos pela administração do Núcleo, constatamos os revezes que os migrantes sofriam por conta das tensões cotidianas, causadas pelos desentendimentos

¹ Graduado em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). E-mail: dboeira@yahoo.com.br

² O presente artigo apresenta reflexões presentes na dissertação de mestrado intitulada Uma “solução” para a menoridade na Primeira República: o caso do Patronato Agrícola de Anitápolis/SC (1918-1930), defendida pelo autor no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

entre as etnias, entre migrantes e indígenas, e posteriormente, entre internos e o Patronato. As relações entre o Patronato e seus educandos foram peça chave no desenvolvimento de sociabilidades (táticas e estratégias) com seu meio circundante, pois deste modo, o corpo técnico-educacional teve como “filtrar” os alunos indesejáveis e separá-los dos bons alunos. A partir desta proposta, discutiremos os acontecimentos e as experiências relativas aos internos do Patronato Agrícola de Anitápolis, refletindo sobre a inclusão desses jovens e suas relações com a própria instituição de educação e correção, enfatizando principalmente a análise das formas de participação das crianças e jovens na instituição e em sua interação com o núcleo colonial, entre o período de 1918 a 1930.

O NÚCLEO COLONIAL FEDERAL DE ANITÁPOLIS E A CHEGADA DO PATRONATO

No turbulento período de consolidação do regime republicano, o projeto de um Brasil moderno abrangia a valorização do trabalho urbano e agrícola, contribuição (e pressão) do chamado *ruralismo*³. A Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), criada em 1897, foi uma das instituições civis que iniciaram a reatualização das formas de mobilização da mão de obra junto à grande lavoura, imbricando futuras preocupações e medidas a serem tomadas em nome dos diversos interesses agrários dessa instituição.

Novas metodologias aplicadas pelo aprender, vendo ou fazendo, tornavam-se critério dessa moderna pedagogia, geradora de uma nova tecnologia agrícola que precisava ser dominada e difundida em prol da diversificação da agricultura. Através da pressão da SNA, foi criado, em 1909, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC).⁴ Por sua influência, o governo mudou a forma de arremeter a mão de obra de que o campo precisava, *colonizando e educando* os nacionais, englobados por esta *denominação*: “os libertos e seus descendentes, assim como os sertanejos e caipiras” (MENDONÇA, 1997: 87), que passaram a ser considerados como uma alternativa ao imigrantismo⁵.

³ Conforme Sonia Regina Mendonça: “movimento político de organização e institucionalização de interesses de determinadas frações da classe dominante agrária no Brasil – tanto em nível da sociedade civil, quanto em nível da sociedade política – bem como aos conteúdos discursivos produzidos e veiculados pelos agentes e agências que dele participaram” (MENDONÇA, 1997: 10).

⁴ Inicialmente com o nome Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio. (MENDONÇA, 1997: 123).

⁵ O imigrante, ou colono estrangeiro, estava subordinado às autoridades governamentais que, num nível mais imediato, eram os administradores das colônias, e não possuía direito à cidadania. (SEYFERTH, 1990).

O PATRONATO AGRÍCOLA DE ANITÁPOLIS (SC): O NÚCLEO COLONIAL, OS “MENORES” E A COMUNIDADE (1918-1930)

A criação do MAIC representou a participação do Estado como veículo difusor de um discurso científico sustentado nas ciências agrícolas. Sendo assim, “este ministério adotou as ideias positivistas, da utilização da ciência aplicada, como uma das formas de se superar os problemas por que atravessava a agricultura brasileira” (NERY, 2010: 55). Associado a uma série de políticas para com a agricultura e posteriormente para alocação de imigrantes e de migrantes, o Estado criou agências que ajudaram (posteriormente) a lidar paliativamente para o remanejamento da infância desvalida dos centros urbanos na Primeira República, principalmente sua capital federal, Rio de Janeiro.

No governo Afonso Pena (1906-1909), foi criada a Diretoria-Geral do Serviço de Povoamento, um departamento subordinado ao Ministério da Agricultura e Comércio (MAIC). Os núcleos coloniais foram instituídos sob a coordenação desta diretoria, tendo como objetivo a venda de lotes para colonos (migrantes e imigrantes), localizados nos diversos estados do Brasil (PIAZZA, 1988: 248).

A política do Serviço de Povoamento em Santa Catarina foi efetuada com a fundação dos Núcleos Coloniais Federais de Anitápolis, Barão do Rio Branco e Esteves Júnior. Das regiões mais próximas de Florianópolis, Anitápolis foi a última a ser “ocupada”, localizada nas Encostas da Serra Catarinense, a uma altitude de 430 metros; “ocupa posição geográfica a 27°54'07" de latitude e 49°03'43" de longitude. Possui uma área de 576 km² e pertence geograficamente à microrregião do Tabuleiro e a mesorregião da Grande Florianópolis; dista da capital 108 Km” (BEDIN, 2003: 21). Sua área era composta por montanhas e florestas cerradas, o que complicava a colonização espontânea, por conta da dificuldade de acesso e comunicação.

A área de terras devolutas para a fundação do Núcleo Colonial Federal Anitápolis foi cedida pelo governo do estado à União, pela lei nº. 722, de 17 de agosto de 1907. Anitápolis foi chamada no princípio de Rio da Prata, até 1910, quando passou a denominar-se “Núcleo Colonial Lauro Muller” (BOEIRA, 2005: 14). A partir de junho do mesmo ano, verificamos a mudança de nome, passando a constar nos registros como “Núcleo Colonial Anitapolis”⁶. Essa denominação provavelmente se deve a uma homenagem a Anita Garibaldi, heroína catarinense da Guerra dos Farrapos (BOEIRA, 2005: 14).

⁶ Optei por grafar a versão atual do nome Anitápolis ao texto.

Inicialmente, o Núcleo Colonial Anitápolis era um protótipo de sociedade constituída como um microcosmo concebido “do nada”, ou seja, apenas floresta, um “nada civilizatório”. A partir de pressupostos da modernidade e do preenchimento de “regiões vazias” com a presença do “elemento branco” (o imigrante), ocorreu a desconsideração do grupo já estabelecido, o indígena. Várias etnias foram alocadas naquela região, inicialmente russos, seguidos pelos germânicos (alemães, austríacos e suíços) e alguns poucos de outras nacionalidades, como finlandeses, espanhóis, portugueses e, por fim, os nacionais (RAMOS, 2003: 32)⁷.

O Núcleo Colonial foi criado em 1907, numa área de terras devolutas cedida pelo governo do estado à União, pela lei nº 722, de 17 de Agosto de 1907 (BOEIRA, 2005: 14). Anitápolis fora considerado um local ideal, com terra abundante e a chegada maciça do europeu (até 1914) na nova pátria, calcada nos moldes de uma nova legislação para a imigração (BOEIRA, 2005: 19). O núcleo se enquadrava nas mudanças da legislação imigratória para a formação de colônias mistas, que previam, além de imigrantes europeus, os nacionais em suas novas terras. Dessa forma, o governo certificava-se de não criar um núcleo homogêneo, um “enquistamento étnico” (SEYFERTH, 1990: 15).

Algumas famílias próximas da região do núcleo tiravam proveito dos trabalhos realizados para o Serviço de Povoamento, para a Comissão do Núcleo e, futuramente, para o Patronato Agrícola. Conhecedores da região, desde São Pedro de Alcântara, passando por Santo Amaro da Imperatriz e Águas Mornas, através de Santa Isabel e Teresópolis, alguns desses homens (em sua maioria, imigrantes estabelecidos há bastante tempo nestas localidades) faziam comércio e eram carreteiros (transportadores) por todas as regiões próximas à capital catarinense; assim, estabeleceram contatos comerciais com o Núcleo, sendo que algumas famílias, com o passar dos anos, fixaram comércio em Anitápolis.

Os descasos da administração local e do Serviço de Povoamento ao gerir as estradas e dar condições dignas aos imigrantes para sua permanência na localidade, nos primeiros anos, resultaram em episódios de revoltas e embates entre os colonos (geralmente liderados pelos germânicos) e a direção do Núcleo Colonial ocorressem.

⁷ Para Jair de Souza Ramos, os imigrantes estavam na classe dos subsidiados, porque recebiam o pagamento das passagens e a concessão dos lotes, por exemplo, são aqui concebidos como mecanismos através dos quais os agentes do Serviço de Povoamento (MAIC) buscavam agir sobre as ações desses imigrantes/colonos de modo a construir uma relação de autoridade, notamos que esta autoridade não era exercida efetivamente.

O PATRONATO AGRÍCOLA DE ANITÁPOLIS (SC): O NÚCLEO COLONIAL, OS
“MENORES” E A COMUNIDADE (1918-1930)

Devemos lembrar que o Patronato Agrícola fora implementado em 1918 e se tornou sede administrativa geral – tanto da instituição, como do Núcleo – somente em 1925, como nos mostra o ofício endereçado ao senhor Dulphe Pinheiro Machado, Diretor da 3ª Seção do Serviço de Povoamento:

Comunico-vos, que em cumprimento as ordens contidas em vosso telegrama, segue para “Anitápolis” no dia 13 de fevereiro conforme comunicação que faz V. Exa. no telegrama N° 13, da mesma data, para fazer entrega de todo material pertencente a extinta Administração, do Núcleo “Anitápolis” a Diretoria do Patronato Agrícola “Anitápolis”. Ali chegando procedi a verificação das existências e inventários bem como de todo material escolar que estava distribuído pelas diversas escolas das seções. Cumprida todas as formalidades foi ao Sr. Diretor do Patronato Agrícola Anitápolis, Sr. João Quirino do Nascimento entregue todo o material constante do inventario, bem como as importâncias recolhidas entre o período de 1º de Janeiro a 13 de Fevereiro do corrente ano (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1925).

Antes da implementação do Patronato, a ordem social vigente exprimia um estado conflituoso devido à convivência de diversas etnias. A vinda de grupos étnicos como os germânicos para o Núcleo foi motivada principalmente pela necessidade de manter a colonização da área proposta originalmente. A expectativa sobre este grupo foi maior por conta do sucesso de suas adaptações em outras regiões de Santa Catarina. No entanto, pelo fato de formarem uma maioria étnica (até 1914), a antiga expectativa cedeu lugar à constituição de uma suposta ameaça, evidenciando, de certa maneira, a incapacidade administrativa da maioria dos responsáveis pelo Núcleo.

Um dos principais motivos para o descontentamento geral por parte dos colonos era a falta de assistência nos assuntos referentes à questão rural, a má distribuição e atraso no envio de sementes, assim como a carência no assessoramento das culturas plantadas, levando a constantes revoltas. Casos como a apropriação indevida de lotes vizinhos eram recorrentes, sendo que a afronta, as ameaças e as brigas contra o poder público se tornaram tão constantes, que em 1910, o governo do estado de Santa Catarina criou um distrito policial no Núcleo, não pela posição geográfica ou por mérito populacional, mas para atender a demanda de denúncias de invasões de terra, ataques e motins deliberados pelos mais diversos motivos.⁸ Não é possível justificar os confrontos

⁸ Citamos este caso como exemplo dos comportamentos dos moradores e das demandas que a polícia local enfrentava: “Tendo em vindo ao meu conhecimento que as casas desta Administração, situadas nos lotes Ns. 54 e 60 da Seção Povoamento, em que foram localizados os colonos José Siller e Gustavo Viesbach, foram incendiadas em dias da semana passada, assim como desapareceu a do lote N. 5 da Seção Gaspar, ocupada ilegalmente pelo colono Ernst Lourene, venho solicitar a abertura de um rigoroso

como sendo apenas étnicos, porque nem sempre ter a língua em comum significava entendimento:

No dia 14 de fevereiro do corrente ano, voltavam João Osterwaldes e Christovão Luifel da sede do Núcleo Anitápolis aonde tinha ido queixar-se de seus vizinhos Henrique Marty e de sua mulher Maria Staub por constantemente implicarem com eles, não lhes deixando até trabalharem na estrada que passa pelos seus lotes, tendo mesmo na manhã deste dia sido João Osterwaldes vítima do mau comportamento de Marty que lhe dera umas bordoadas ao passo para sua casa, quando ao chegarem no lote n° 59 foram avisados por Carlos Osterwaldes irmão de João, que Marty queria desfeita-los e que portanto tomarem cuidado ao passarem na casa desses; João em vista do que seu irmão acabava de contar pediu-lhe e a Christovão para que os acompanhasse até a sua casa no que foi atendido as 6 ½ horas da tarde mais ou menos, com uns 60 metros de avanço de seus companheiros passava João de frente ao lote n° 62 da secção do Maracujá, quando seus companheiros vieram correndo em defesa; Marty sentindo-se impotente para levar ao fim as suas intenções gritou para sua mulher Maria Staub que atira-se, esta naturalmente de combinação com seu marido à espera do momento oportuno para executar suas ordens, atira sem fazer pontaria e em lugar de acertar nos pretensos agressões de seu marido os projéteis alojaram-se no corpo de seu próprio marido que imediatamente ao primeiro tiro partido de sua casa caiu já sem vida, a denunciada não satisfeita com a desgraça que acabava de cometer e como se fora uma criminosa habitual, continuou a atirar no intuito os pretensos agressores de seu marido o que não conseguiu por circunstancias independentes de sua vontade tendo apenas ferido levemente a Cristóvão L. e João O. (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS Apud BOEIRA, 2005: 47).

Além destas tensões cotidianas, o advento da Primeira Guerra Mundial expôs ao máximo estas dissonâncias, tornando o imigrante germânico causa e efeito de qualquer evento que pudesse destoar da “normalidade”. Temos como exemplo o pedido feito pelo jornal O Estado ao governo catarinense, para enviar o “quanto antes, um regular contingente de forças, para o distrito referido” (O ESTADO, 1917: 01).

A introdução dos ditos nacionais⁹, migrantes vinham de diversas partes do Brasil, como a região do Contestado e do Nordeste (BOEIRA, 2005: 37), a partir de 1914. Antes desta leva migratória, havia brasileiros que comandavam a administração do Núcleo Colonial. A heterogeneidade étnica ocorre efetivamente em 1915, com o

inquérito a fim de apurar responsabilidade e do qual esta Administração possa ter conhecimento por cópia” (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1915).

⁹ Preferimos usar esta terminologia para os migrantes brasileiros, por opção de fidelidade ao contexto da época.

acréscimo dos migrantes nacionais, do que resulta certo “equilíbrio” entre as etnias que viviam em Anitápolis.

Acompanhando o pensamento de Norbert Elias, é possível perceber o Núcleo Colonial Anitápolis como um sistema geral de sociedade, composto por uma trama primordialmente determinada pelos assuntos comunitários. Notamos que algumas construções em torno dos sujeitos *nacionais* ou *colonos* não compõem necessariamente uma imagem acabada, seja ela num contexto nacional ou nas prerrogativas do senso comum, como as que colocam o colono como uma figura de origem europeia, por exemplo (ELIAS, 2000:100). De acordo com Elias (1993:34), as conexões de interesses que ligavam os indivíduos formar o sistema no qual se criou aquilo que chamamos de sociedade, representando uma existência muito particular de “estruturas sociais”. Essas regularidades, que são percebidas na ordem da circulação de confrontos e soluções, “constituem a regularidade própria das relações entre os indivíduos, suas especificidades e interesses mais particulares”. De forma similar, as classificações que diferenciavam imigrantes e trabalhadores nacionais correspondiam à alocação em espaços diferenciados como “os núcleos coloniais e os centros agrícolas” (RAMOS, 2003: 36).

Inserida nesse conceito, a reunião de interesses em torno da segurança do Núcleo Colonial em relação aos indígenas apaziguava as diferenças “entre iguais” para um motivo comum. Há uma série de documentos relatando a matança de indígenas¹⁰ pelos colonos ou por grupos armados contratados para “limpar” a área. Com o desenvolvimento do Núcleo e a abertura de novas seções, o confronto entre os colonos e os indígenas tornou-se inevitável. Alguns relatos, documentos e reportagens remetem ao estado marginal em que os indígenas foram colocados pela sociedade. Sabendo disto, os órgãos governamentais, mantenedores do núcleo, esforçaram-se para evitar a violência por parte dos colonos, que se sentiam intimidados com a presença indígena na região.

O Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC) mantinha dois órgãos sob sua coordenação, o Serviço de Povoamento do Solo e o Serviço de Proteção aos

¹⁰ Os indígenas da região eram chamados de *bugres Xokleng* e pertenciam ao grupo linguístico dos Jês. Conforme cita Jochem: “Os índios Xokleng são também conhecidos por Botocudos, Bugres, Kaingans, Aweikoma e Xocrém. Os botocudos pervagavam o litoral, mas principalmente a Serra: o Rio dos Bugres, Taquaras, Rio Fortuna e Bom Retiro já no Planalto Catarinense. A sociedade indígena dos Jê é conhecida através da literatura etnológica, como pessoas arredias, agressivas, de resistência sociocultural. Conservavam ferrenhamente seus padrões de cultura e organização social, mantendo contato destrutivo com as tribos ditas ‘civilizadas’. Andavam nus, enterravam seus mortos nos ranchos que abandonavam. Não praticavam lavoura; não abriam roças; mantinham somente atividades de subsistência caçando e coletando alimentos na natureza.” (JOCHEM, 1992: 190).

Índios e Localização do Trabalhador Nacional (SPILTN¹¹). O primeiro tratava do povoamento das áreas geográficas consideradas “vazias”, além de outros trâmites relacionados à colonização das referidas áreas. O SPI tratava do amparo e da proteção ao indígena em caso de conflitos com o novo morador, o colono, e também para localizar e amparar o trabalhador nacional, neste caso, o caboclo.¹² Em muitas situações, esses dois grupos mediram forças, sendo que geralmente o SPI perdia a queda de braço para o Serviço de Povoamento. O modelo de modernização no Brasil da época enfocava aos indígenas tratamentos conforme as “necessidades do progresso”. Proteger os indígenas, nesse sentido significava provocar a transformação do “selvagem” em civilizado e, posteriormente, em trabalhador nacional, tocado pela ciência e pela técnica, a fim de produzir eficientemente.

Alguns esforços para evitar o confronto entre colonos e indígenas tiveram que ter a enérgica atuação do SPI e de autoridades estaduais. Correspondências enviadas com determinações aos diretores de núcleos coloniais evidenciavam práticas bastante usuais:

Recomendo determineis aos chefes do núcleo sob vossa inspeção que tomem providencias com relação a defesa contra os índios desse Estado, mesmo que se trate de providências de caráter urgente e provisório. Convêm também recomendar não sejam aproveitadas nos serviços em que possa haver contato com os selvícolas pessoas que já tenham tido parte em lutas com os mesmos referidos (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1912).

Mesmo assim, inúmeras batidas organizadas pelos próprios moradores das seções mais distantes do Núcleo foram feitas; em muitas delas, os colonos contratavam gente especializada na caça e matança dos indígenas: *os bugreiros*¹³. Esses eram

¹¹ A sigla SPILTN será substituída por SPI, pois fazemos alusão somente ao elemento indígena nas sociabilidades referentes à localidade de Anitápolis, durante o período pesquisado.

¹² Para Giralda Seyferth, o pioneirismo dos colonos e a eficiência do colonizador teuto são contrapostos a uma imagem estereotipada do brasileiro rural, desqualificado como caboclo por todo um conjunto de características desabonadoras, remetidas a uma condição de inferioridade racial. Pois esta questão de colono e caboclo na conceituação da autora faria referência à noção de identidade, que “aponta para a classificação de indivíduos através de critérios de pertencimento que incluem elementos culturais e sociais objetivos ou, ainda, de natureza simbólica, assumidos como signos que remetem à origem presuntiva, a um passado comum.” (SEYFERTH, 1994: 103–122).

¹³ Os bugreiros atuaram inicialmente em patrulhas para “afugentar os bugres”, através de um sistema ideológico em que o indígena era sinônimo de “vadio, assassinos e ladrões” e o (i)migrante seria a representação do progresso e da civilização. Inúmeras batidas foram feitas em diversas regiões de Santa Catarina. Um dos bugreiros mais conhecidos foi Martinho Marcelino de Jesus ou Martinho Bugreiro, contratado por particulares e pelo Estado para “afugentar” os indígenas. Utilizava o fator surpresa, atacava os acampamentos indígenas durante a madrugada, especializando-se em táticas de guerra,

contratados para fazer a ”limpeza”, evitando que o bugre aparecesse de novo nas propriedades e roças da região.

A repercussão dos embates entre indígenas e colonos chamou a atenção da “imprensa” (ALVES, 2000) e, conseqüentemente, do SPI, que enviou para o Núcleo, em 23 de maio de 1916, um indígena intérprete, “a fim de tomar conhecimento dos assaltos de índios aí ocorridos ultimamente e de procurar entabular relações pacíficas com os mesmos desde que ainda aí se achem” (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1916).

Apesar de todos os esforços para conter as animosidades entre colonos e indígenas, em 1917, o jornal *A Notícia* veiculou a matéria *Os silvícolas e as celebres batidas*, sobre problemas na região de Anitápolis:

Há um mês mais ou menos foi elevada a efeito uma formidável, desumana e bestial batida aos silvícolas, nas cabeceiras dos rios Chapecó e Pequeno, limítrofes do núcleo colonial Anitápolis.

Segundo consta os despojos postos a comércio, deviam ter sido trucidados muitos silvícolas. E conforme versão corrente, parece que nem mesmo as crianças foram poupadas nesta terrível carnificina.

Alardeia-se destreza no manuseio do facão e pericia no atirar a carabina e se expõem a venda dez arcos, cento e tantas flechas, cestos, rosários, agulhas e linha de costura, sacos de tecido vários que, segundo o cálculo feito ligeiramente montam a mais de 600\$000.

Dizem que os autores dessa batida, os indivíduos João Meurer, Theodoro Galdino, uns tais Ferreiras e outros, todos bem conhecidos, quer na sede de Grão Pará, quer na linha “Rio Pequeno”.

Este fato sacrifica em extremo os créditos do Ministério da Agricultura ao qual está afeto o Serviço de Proteção aos Índios e dá mostras dos sentimentos bestiais dos seus criminosos autores.

Há necessidade do governo tomar medidas práticas, rápidas e enérgicas no sentido de punir os responsáveis por esse crime que tanto depõe contra os nossos foros de civilizados (A COMARCA, 1917: 01).

Os moradores que representavam na visão do Estado a ideologia progressista para a ocupação da terra, a fim de transformá-la através da agricultura, tiveram um “acréscimo de peso” com a introdução do Patronato Agrícola nesta localidade. Os embates contra os representantes da barbárie, no caso, os indígenas, continuaram até o final do período que pesquisamos, porém notamos que a forma acentuada dos ataques

aprendendo um pouco sobre os hábitos dos indígenas, “dessa forma, aprenderam a reconhecer os indícios da presença de indígenas nas imediações”. (NÖTZOLD; VIEIRA, 1999: 24-27).

“recíprocos” deixaram de ser tão acentuados¹⁴. O indígena começou a “desaparecer” na segunda metade da década de 1920. Conforme Dall’alba (1973: 331), em “1925 já eram poucos os bugres arredios que ainda sobreviviam aos ataques dos serranos e dos colonizadores”, este desaparecimento corroborou na instituição de um projeto voltado a modernidade que tanto se desejava.

As instituições difusoras de implementação do elemento (i)migrante e da agricultura moderna eram consideradas como importantes peças do projeto político e econômico, em conjunto com a instalação dos núcleos coloniais, e posteriormente dos patronatos agrícolas. Tal projeto socioeconômico de dominação/inserção passava pela diversificação da agricultura em pequenas propriedades nos núcleos coloniais; pela modernização da pecuária, através da importação de reprodutores de raça; pela difusão de métodos “modernos” de criação intensiva; e, finalmente, pela construção de todo um arsenal discursivo que visava ao mesmo tempo legitimar a intervenção estatal junto ao campo e fortalecer a identidade de classe dos proprietários rurais catarinenses, conforme as diretrizes nacionais do SNA e do MAIC.

Os Patronatos Agrícolas, implementados em vários estados do Brasil, foram uma das mais importantes ações do governo da Primeira República na área das políticas sociais infanto-juvenis, até a instituição do Código de Menores de 1927 (Decreto n. 17.943-A). Essas instituições educacionais foram criadas visando à socialização, sob a ética do trabalho agrícola, das crianças e dos jovens oriundos das camadas populares urbanas (principalmente do Rio de Janeiro), considerados pelas autoridades policiais e judiciárias como *delinquentes juvenis*¹⁵.

Os patronatos agrícolas eram subordinados à Diretoria-Geral do Serviço de Povoamento, a qual estava inserida no Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC). O patronato agrícola assumiu como binômio a transformação e o controle do espaço rural da colonização estatal, sendo visto como "uma solução complementar ao esforço policial de manter a ordem, mas também como uma forma específica de entendimento do espaço rural" (VIANNA, 1999: 79). A localização dos patronatos na

¹⁴ A alegação maior dos colonos era que os indígenas roubavam parte das plantações, matavam os animais de criação e ameaçavam as mulheres e crianças que ficavam sozinhas, quando os cônjuges estavam fora (na roça ou no trabalho para a sede do Núcleo). Por estas razões, as batidas para caça e extermínio dos indígenas teriam para eles sua razão de ser.

¹⁵ O termo delinquente juvenil consta dos documentos pesquisados. O uso do itálico será mantido quando forem utilizados termos que constam da documentação, como no caso das Leis, Decretos e demais documentos referentes aos patronatos, aos menores e aos adjetivos empregados para designá-los na época.

estrutura organizacional do MAIC se delineou no agregamento de muitos núcleos coloniais em todo o Brasil.

SOCIABILIDADES

Para situar uma leitura “completa” das sociabilidades existentes entre o Patronato Agrícola de Anitápolis, o Núcleo Colonial e os internos, foi preciso “retroceder” alguns anos, para dar ciência destas sociabilidades preexistentes entre os diversos moradores da localidade. A introdução do Patronato e de seus educandos trouxe novos elementos e novas compreensões sobre esta vivência neste ambiente tão heterogêneo de costumes.

O Núcleo Colonial Anitápolis, em 1918, tinha uma população estimada em dois mil habitantes, e mantinha uma guarnição da força policial com 30 homens na sua sede. Este contingente era considerável para a pequena localidade¹⁶, mas devia-se à preocupação dos administradores locais e federais com possíveis revoltas dos menores.¹⁷ Apesar do efetivo considerável da força policial, somado ao quadro de instrutores/vigilantes do Patronato, o controle sobre os educandos era tarefa complicada. A vivência destes menores pelas ruas, e todo tipo de influência “adquirida” nas cidades, principalmente no Rio de Janeiro, de onde a maioria era proveniente, davam a estes indivíduos experiência para lidar com diversas situações, inclusive com o cerceamento e a vigilância impostos pela instituição.

Um ponto que notamos favorável ao Patronato na relação de controle ao menor, e conseqüentemente, sobre o Núcleo Colonial, foi a autoridade imposta pela disciplina austera e a tutela exercida sobre os moradores da localidade. Para a administração local, a população era objeto de ação, para ajudá-los a gerir seus próprios destinos, devendo ser orientados, vigiados e conduzidos, devendo exercer sobre eles um papel tutelar, conduzindo-os em seu “desenvolvimento” (RAMOS, 2003: 35), com auxílios e favores. Os funcionários do Núcleo Colonial, e após 1918, do Patronato Agrícola, pela representatividade do diretor, se colocavam diante dos colonos como representantes de

¹⁶ Conforme relatado no Livro Comemorativo do Primeiro Centenário da Força Pública Catarinense, o contingente fixado “a 17 de setembro, pela Lei n. 1.151 para o exercício de 1918, passou a ser composto de um batalhão de infantaria com três companhias e um esquadrão de cavalaria, n’um total de 420 homens, sendo 21 oficiais e 399 praças, distribuídas da seguinte forma: Esquadrão de Cavalaria, 4 oficiais e 66 praças; Batalhão de Infantaria: Estado Maior, 5 oficiais; Estado Menor, 45 praças e as três companhias com 4 oficiais e 96 praças cada uma. (SILVA; LIMA; CORDEIRO, [s.n.]: 57).

¹⁷ Na documentação verificou-se o acréscimo de contingente da força policial somente após a instalação do patronato agrícola, outros “problemas” eram geralmente solucionados entre os membros da localidade e a administração local, como por exemplo, os ataques dos indígenas e as possíveis brigas entre vizinhos.

um centro de poder, identificado como o Estado brasileiro. As ações e a presença destes davam prestígio e capacidade na forma de conduzir imigrantes e colonos, como tutores.

A relação entre Estado e funcionário era circular, uma vez que entre os recursos de que dispunha, o funcionário usava do expediente de prestígio e confiança entre os colonos e imigrantes, não como um indivíduo isolado, mas sim como representante do Estado brasileiro. O resultado almejado dessa “encenação” era fazer que os colonos investissem seus capitais e, principalmente, seu trabalho no projeto colonial estatal e que, em última instância, orientasse suas ações pela crença na existência de um centro respeitável: “o Estado brasileiro, com seu prestígio, recursos e capacidades” (RAMOS, 2003: 30).

Esta cadeia de autoridade representada pelo diretor do Núcleo Colonial e, posteriormente, pelo diretor do Patronato, desempenhava a função de se ligar aos funcionários sob a forma de líderes, dando aos seus subordinados representatividade perante aos colonos, pois dentro da hierarquia estatal, o Patronato Agrícola estava no “comando” do Núcleo Colonial¹⁸, exemplo evidente de paternalismo (estatal).

Para dar exemplo desta autoridade hierarquizada, cito este pedido:

Em nome de todos os Srs. pais de família da seção Braço do Norte, venho respeitosamente solicitar a V. S., caso seja possível, a alteração do horário que atualmente vigora para das oito às treze horas, nesta escola. Motiva esse pedido dos Srs. pais, os fatos infra mencionados, que já tive ocasião de verbalmente expor a V. S. Sendo todos os chefes de família residentes nesta seção, lavradores, isto é, tirando eles da lavoura o único meio de subsistência necessitam que seus filhos lhe aliviem os trabalhos de que se acha sobrecarregados prestando-lhes também o seu concurso algo considerável no cultivo das terras. Ora, para que uma criança chegue à escola às dez horas, morando distante dela, na média de três quilômetros, é lhe necessário sair de casa, mais ou menos na hora em que os pais vão para a roça. E saindo da escola as quinze horas chegam a casa, quando os pais já voltam a ela também, sendo lhes assim completamente impossível ajudar os pais diariamente. Além disso, como V. S. sabe é costume aqui na colônia tomar-se uma refeição principal ao meio dia e a segunda à noite. Os lavradores saindo de casa ao nascer do sol, tornam a ela pela primeira vez ao meio dia, voltando depois de um breve repouso novamente ao trabalho para só deixá-lo com o dia. As crianças chegando em casa são obrigadas a chamar os pais que por seu turno tem que deixar o serviço para virem dar-lhes de comer, deixando o trabalho, por tal modo, duas ou três horas antes do que desejavam. Assim só as crianças deixam de ajudar aos pais, como também os obrigam a perder todos os dias algumas horas de trabalho. Começando as aulas às oito horas e terminando as treze,

¹⁸ A efetiva incorporação do Núcleo Colonial pelo Patronato Agrícola ocorreu em 1925.

O PATRONATO AGRÍCOLA DE ANITÁPOLIS (SC): O NÚCLEO COLONIAL, OS
“MENORES” E A COMUNIDADE (1918-1930)

poderão as crianças chegar em casa a tempo de encontrar os pais, fazerem com eles a refeição e ajudá-los na roça todo o resto do dia.

Foi isso o que me pediram os Srs. chefes de família e que eu para o bem da minha escola, julgo de meu dever pedir também a V. S. (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1918).

Suspeitamos que o pedido feito ao diretor do Núcleo Colonial foi do professor desta escola isolada, Odilon Fernandes. Apesar da detalhada explanação, existe uma observação manuscrita no documento indeferindo tal pedido. Para esta questão pontual, o Estado brasileiro tinha duas propostas antagônicas: queria que seus colonos trabalhassem na terra e mantivessem sua produtividade para o bem da nação, mas também privava suas condições, não dando meio termo na condição da criança como trabalhador braçal, priorizando a escola em detrimento da família. Situações como esta, reforçam o caráter centralizador e normatizador do diretor sobre as condutas sociais que dependem da representatividade estatal naquela localidade.

A “introdução” de menores de outros estados da federação e, mais tarde, da capital catarinense para uma instituição de ensino nesta localidade, onde o espaço circundante seria usado para o ensino, fizera que, na mente dos moradores, estes menores fossem considerados desordeiros. A (des)qualificação de nossos personagens crescia à medida que se tornava cada vez mais difusa a noção de que estes jovens eram delinquentes em potencial, noção esta que, dos compêndios jurídicos, rapidamente ganhou lugar na imprensa local, repercutindo a notícia vinda da capital catarinense:

Ha por toda esta vila um numeroso grupo de meninos desocupados que vagueiam pelas ruas, sem direção, cometendo toda a sorte de diabruras. Muitos deles, à hora em que devem estar na escola, aprendendo o que é útil e bom para a formação do caráter do homem do futuro, levam a dar pedradas a torto e direito, fazendo galos e cachorros brigarem, invadindo as propriedades alheias e praticando toda a sorte de inconveniências e obrigando as pessoas merecedoras de conceito a deitar energia para a repressão desses abusos (A COMARCA, 1918: 01).

Situações envolvendo jovens incidiam em notas de primeira página nos jornais, mostrando a audácia dos atos cometidos. A narrativa do jornalista mistura a indignação e o caricato:

Toques de Corneta

Alguns menores que andam ao léo entreguem-se, às tardes, ao brinquedo de toques de corneta, perturbando o sossego de muita gente.

Nas imediações das ruas José Jacques e Argentina, uns rapazes todas as tardes executam com maestria vários toques, observados dos quartéis da Força Pública e do Exército.

Há poucos dias, duas praças que moram nos Canudinhos, percebendo o toque de reunir deixaram suas casas e se foram desabadamente para o Quartel, onde estava tudo calmo.

Para o caso chamamos a atenção do Sr. Dr. Cid Campos, zeloso delegado de Polícia (O DIA, 1918: 01).

Cada vez que eram relatadas as “diabruras” dos menores na capital catarinense e região, os jornais cresciam, em algumas ocasiões, outra nota, uma espécie de questionamento quanto aos motivos da internação de menores cariocas no Patronato Agrícola de Anitápolis. As pressões para o internamento de “nossos” menores neste estabelecimento eram cada vez maiores, surtindo efeito prático apenas oito anos após a abertura da instituição, com nota oficial do governo de Santa Catarina (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1926). Apesar desta oficialização na introdução de educandos catarinenses no Patronato, cremos que, esporadicamente, já havia menores da região naquele estabelecimento anteriormente a 1926.

Através dos esforços entre a direção do Núcleo Colonial e o serviço de povoamento, a implementação do Patronato Agrícola se concretizava, bem como o convencimento instituído pela autoridade destes agentes em relação aos moradores tinha como propósito mostrar que a vinda de uma instituição desta magnitude seria benéfica para todos. Muitos moradores foram admitidos como funcionários, ampliando a rede de relacionamentos entre a comunidade e o Patronato.

Para justificar a permanência do Patronato e sua forma de atuação na educação destes jovens, demonstrações eram feitas em público. As datas comemorativas eram os melhores dias para demonstrar o lado disciplinador do Patronato e sua aplicabilidade prática sobre o educando. Mais uma vez, os jornais tornam-se ferramentas essenciais na propagação destas condutas:

Realizar-se-á com grande brilho, nesta localidade, uma grande festa em comemoração a gloriosa data da Proclamação da República.

Os festejos comemorativos são dirigidos pelo Diretor do Patronato Agrícola Anitápolis e Administrador do Núcleo. Será por esta ocasião prodigalizada um dia de alegria aqueles que vivem naquele recanto simpático de S. Catarina.

A festa projetada tem o seu programa desenvolvidíssimo, constando mais ou menos do seguinte:

Às 6 horas do dia 15, os alunos do Patronato, formados em frente ao edifício, em uniforme de dias de gala, farão, ao ser içada a bandeira, as continências do estilo e em seguida cantarão o Hino Nacional.

Às duas horas farão desfile pela praça e ruas da sede e estacionarão na praça, onde haverá distribuição de prêmio e bombons. Haverá também disputas entre eles, em jogos desportivos (MUNICÍPIO DA PALHOÇA, 1921: 01).

O disciplinamento imposto pela instituição, com as práticas ao ar livre, como o escotismo e exercícios militares, imbuía os jovens de força física e psicológica, para resistirem aos longos trajetos entre Anitápolis e municípios como São José, Palhoça e Florianópolis, fazendo que a caminhada fosse um desafio a ser vencido. Embora o percurso fosse feito em etapas, com paradas em algumas localidades, como “Rio Novo, Vargem Grande, Aririú, São José, por último, Florianópolis” (O ESTADO, 1922: 06), um militar geralmente ficava responsável pela empreitada, o “senhor Carlos Martins, brigada reformado do exército” (O ESTADO, 1922: 06):

Os rapazes do Patronato Agrícola de Anitápolis, que fizeram um “raid” a pé até esta capital, afim de tomarem parte nas festas do centenário, têm tomado papel saliente em quase todas as comemorações.

Na missa campal realizada no dia sete no Ginásio formaram eles, prestando continência ao Sr. Governador do Estado.

Finda a cerimônia executaram vários e difíceis exercícios de ginástica sueca, sob a direção do seu competente instrutor.

Todos os movimentos eram ordenados por toques de corneta, executados por um “garotinho” de uns 15 anos, que conhece ordenança como “gente grande”.

Os exercícios foram feitos ali com admirável precisão, o que entusiasmou os presentes, fazendo com que muitos aplaudissem os rapazes do Patronato que formaram, mais tarde, na parada escolar.

Às 14 horas, mais ou menos, os rapazes do Patronato fizeram novos exercícios de ginástica defronte a Catedral, sendo aplaudidíssimos (O ESTADO, 1922: 02).

O batalhão escolar, muitas vezes denominado assim pelas chamadas dos jornais, era um sucesso; os convites para estes eventos geralmente partiam do delegado do Serviço de Povoamento. Ao responder um destes pedidos, o diretor do Patronato salientou que tinha “o máximo empenho em fazer chegar ao vosso conhecimento, achar-se sempre animada da maior boa vontade todas as vezes que tem de cumprir as determinações, firme e criteriosamente emanadas de V. S” (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1922).

Sobre o evento do dia 07 de Setembro (descrito acima), o que nos chama a atenção foi a falta de comprometimento por parte de alguns funcionários do Patronato, que acompanhavam os educandos. O diretor do Patronato suspendeu por quinze dias três funcionários, os senhores Renato d’Acampora (enfermeiro), Antonio de Souza Neves (guarda vigilante) e Manoel Mello (copeiro), pois manifestaram “falta de cumprimento dos deveres e indisciplina durante a permanência do mencionado Batalhão

nessa Capital” (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1922). Cabe salientar o estado civil dos funcionários, alguns eram solteiros, os casados moravam com suas famílias nas proximidades do Patronato, ou deixavam suas famílias na sua terra natal.

Com a vinda do batalhão escolar para as apresentações nas festividades ocorridas na capital catarinense, todos ficavam instalados na Hospedaria dos Imigrantes, na parte continental. Próximo dali havia “distrações” que podiam comprometer o comportamento dos funcionários. Espaços de sociabilidades, onde se encontravam bares com mesas de “bacaía” e lugares como a Praça XV, ocupado por “prostitutas” (PEREIRA, 2010: 89), tornando a estadia destes adultos extremamente “perturbada”.

A indisciplina, em nossa análise, era o temor maior. No entanto, além do medo em relação às desordens por parte dos menores instalados no Patronato, havia também casos de intolerância por parte dos moradores do Núcleo com a administração local. Exemplos sobre os comportamentos destes sujeitos, citados anteriormente, mostram que estas relações de força continuaram com o passar dos anos.

Numa determinada situação, observamos atos rebeldes de colonos de seções distantes da sede da localidade, conforme consta no ofício enviado para as autoridades da capital catarinense, motivados pela prisão do filho de um colono da seção Maracujá, após ter provocado desordens. A prisão estremeceu as relações entre as autoridades constituídas e as lideranças locais:

Colonos estiveram distante da sede, oitocentos metros, com grupo de quinze homens armados com Winchester para invasão, entretanto, motivos ignorados fizeram desistir da tentativa. Urge medidas para facilitar a comunicação dessa Diretoria, com autoridades do Estado, sob pena parecermos de momento asfixiados pela pressão destes indivíduos bárbaros e ignorantes (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1926).

Anitápolis como espaço social, deveria ter seu “esquadrinhamento disciplinar”, não só no Patronato Agrícola, mas de maneira geral, pois as formas de se fazer valer como autoridade era muitas vezes pela imposição da força, para que o Estado (ou suas instituições/representações) pudesse ser preservado.

A tentativa de civilizar antigos moradores, tendo o Patronato como símbolo e exemplo desta nova reorganização, nos dá a entender que a intervenção imposta era a forma vista como “correta” para se proceder. Ao mesmo tempo em que o Patronato podia ser “indesejado” pelos moradores, como uma instituição autoritária e causadora de atritos, era também um estabelecimento “benéfico”, uma vez que empregara moradores locais, independente da nacionalidade, trazendo dividendos para o Núcleo

Colonial, como também o ensinamento de produções de culturas específicas, por exemplo.

A introdução de funcionários de outras nacionalidades, sendo estes moradores da localidade, para o cumprimento de funções (estratégicas), como instrutores de oficinas, tendo como empregador uma instituição federal, traziam benefícios (financeiros) à região. Em contrapartida, também relatamos a falta de comprometimento de funcionários, tanto através de maus exemplos, como nas condutas inadequadas perante aos educandos.

O ofício n. 612, enviado para o Delegado do Serviço de Povoamento em 1923, relata a atitude tomada pelo diretor do Patronato na suspensão do auxiliar agrônomo por demonstrações e comportamentos não condizentes na frente dos educandos:

Vindo, após a minha administração, trabalhando com afã, para amurar os fundos deste estabelecimento e assim evitar que os educandos, burlando a vigilância, possam fugir e perambularem nas ruas da sede do Núcleo, o que a muito custo, consegui inaugurar em 17 de março passado, e, tendo resolvido deixar um portão para passagens de veículos, determinei naquele dia que os funcionários encarregados da vigilância mantivesse-o fechado, visto que os funcionários e educandos transitavam de entrada e saída pela frente do edifício. Ontem, 25, no boletim de ocorrências diárias e no ofício do Sr Porteiro, que junto cópia, chegou ao conhecimento desta Diretoria, que o Sr Auxiliar Agrônomo, tendo pelo lado interior do portão, que é pátio de recreio, um número avultado de educandos, chegando ao local do tal portão, a ombros arrombou-o para dar-lhe acesso ao pátio. Os educandos admiravam!! O seu gesto cavalheiresco e disciplinador. Cioso de sua ação desprestigiada que conduzi-lo a falta de moral, para os menores e da quebra da disciplina do estabelecimento [...].

Em virtude das delongas de tais medidas a serem resolvidas por essa Diretoria e, sendo necessária a suspensão para exemplos da própria disciplina de funcionários subalternos e de educandos, espero a aprovação de V. Ex. para o meu ato (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1923).

Ao final do documento, o Diretor ressalta que o auxiliar agrônomo “pediu permissão para recorrer do meu ato, por julgá-lo ilegal, ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura” (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1923). Mesmo recebendo a suspensão de cinco dias, o auxiliar agrônomo não se intimidou e recorreu para instância maior, neste caso, o Ministro da Agricultura. Chama-nos a atenção que a suspensão

poderia ter sido de 15 dias, baseada na legislação citada pelo Diretor (art. 78), porém, foi aplicada uma suspensão menor (art. 81 e art. 99).¹⁹

Estas tensões entre autoridades instituídas num estabelecimento como o Patronato Agrícola mostram que os educandos estavam atentos aos detalhes e podiam articular uma multiplicidade de táticas, o que Certeau definiu como “antidisciplina” (CERTEAU, 1994: 42). Desenvolvidas no dia a dia, eram práticas mediante as quais os menores se reapropriaram dos espaços das estruturas e alteraram seu funcionamento, muitas vezes para seu próprio benefício, em momentos oportunos, para aproveitar a ocasião (CERTEAU, 1994: 47).

ALUNOS INDESEJÁVEIS

O Estado brasileiro criou instituições como os patronatos agrícolas, que foram espalhadas por diversos estados, propositalmente fora do estado do Rio de Janeiro, para que a menoridade não tivesse condições de conhecer as distâncias para empreender fugas, com o objetivo de retornar para casa.

Os alunos que para lá se dirigiam estavam destinados a enfrentar a difícil tarefa de participar de todas as atividades propostas pela instituição. O ócio, tão temido por alguns setores da sociedade, era combatido com veemência. As práticas educativas eram rígidas e quase não cediam espaço ao lazer, pois os alunos estavam destinados a praticar trabalhos em várias atividades: oficinas, práticas de agricultura, aulas teóricas, exercícios ao ar livre como a educação física, além de outros serviços diversos (VICENTE, 2010: 98).

O mais importante numa instituição como o patronato agrícola era sua conduta vigilante, sobrepondo-se à conduta punitiva, pois como prática normatizadora, instituída na vigilância, conjunta com a educação, os alunos deveriam ser constantemente vigiados, para não dar brechas às faltas disciplinares que, conseqüentemente, resultariam em futuras punições. Nos relatórios da instituição, constatamos pedidos da diretoria (em diversas administrações) para que o governo mandasse mais funcionários para a função de guarda vigilante ou de inspetor de alunos, com o intuito de cuidar dos educandos durante o máximo de tempo possível.

¹⁹ O Decreto N. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, trata no “Art. 78. Os diretores gerais poderão impor também as penas de repreensão e de suspensão até 15 dias”; o “Art. 81. Não obstante a discriminação das competências, às autoridades superiores é facultada a aplicação das penas mais brandas estabelecidas neste regulamento”; e o “Art. 99. São extensivas a todas as dependências do Ministério, na parte que lhes forem aplicáveis, as disposições deste regulamento concernentes a montepio, aposentadorias, licenças, férias, substituições, diárias, passagens, ajudas de custo e penas disciplinares”.

O PATRONATO AGRÍCOLA DE ANITÁPOLIS (SC): O NÚCLEO COLONIAL, OS
“MENORES” E A COMUNIDADE (1918-1930)

Mesmo com todos estes instrumentos, com toda a pedagogia do internar²⁰, as fugas e outros tipos de subterfúgios eram usados pelos menores para driblar o sistema imposto pela instituição. Outros elementos deveriam ser associados para a condução e a manutenção desta vigilância: por exemplo, a administração “comprou” a cumplicidade dos moradores do Núcleo Colonial, na busca dos menores fujões, com a obtenção de recompensas:

Tendo o Sr. Luiz Rocha, colono da Seção Povoamento, deste Núcleo, capturado os educandos nº. 1, 89, 42, evadidos deste estabelecimento e os conduzido a esta sede com não pequeno trabalho, no sentido de despertar interesse dos colonos e impedir a facilidade da fuga dos nossos educandos, autorizei o Sr. José Henrique Wagner, a indenizar o valioso trabalho do Sr. Rocha, com a quantia de 20\$000 (vinte mil réis) (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1919).

A notícia sobre recompensas na captura de menores se ampliou por todas as seções do Núcleo Colonial Anitápolis e municípios próximos. Este “reforço” era bem vindo, principalmente nos primeiros anos, período em que as fugas eram mais intensas. Assim relata o ofício, “cumpre-me comunicar a V.Exa. que os referidos educandos foram presos em Tubarão, neste Estado, e serão oportunamente recolhidos ao Patronato, segundo me comunica o Sr. Dr. João de Oliveira, Delegado de Polícia da 3ª Região” (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1920).

Em observação manuscrita na margem lateral da comunicação interna entre os diretores do Serviço de Povoamento, consta que os educandos números 26 e 159 tinham sido capturados em 20 de abril de 1920. Infelizmente, não há mais detalhes sobre o dia da fuga e as condições nas quais ocorreu tal fato. No entanto, sabemos que a distância percorrida pelos dois menores foi considerável, aproximadamente 100 quilômetros²¹.

Talvez pela quantidade de menores com idade acima de 16 anos, e sem os devidos “critérios” no envio destes para a instituição em 1918, o refinamento sobre a seleção de crianças e jovens foram estabelecidos pelo decreto 13.706 de 25 de julho de 1919, principalmente nos artigos 35 e 40, que traziam as mudanças mais significativas. As idades de 10 a 16 anos foram estabelecidas para o ingresso, e não seriam admitidos

²⁰ Apropriamo-nos deste conceito, pois é “um termo que revela uma prática ou estratégia histórica de instruir, educar e moldar meninos e meninas nas regras do bem viver”. Era praticada em diversos lugares fechados (colégios, seminários, conventos e internatos) com a intenção de educar através da moral e do confinamento, a fim de que não adquirissem os maus hábitos e costumes do mundo exterior. (CONCEIÇÃO, 2007: 27).

²¹ O documento anterior que faz referência sobre a prisão dos menores em Tubarão não cita em qual localidade deste município houve a prisão. A distância entre a sede do Núcleo Colonial Anitápolis até o município de Tubarão é de aproximadamente 100 quilômetros.

nos patronatos agrícolas menores delinquentes e/ou que sofressem de doença contagiosa, lesão ou qualquer deficiência orgânica que os inabilitassem aos serviços agrícolas.

Como cita o ofício:

Sr. Dr. Chefe de Polícia do Distrito Federal.

Tenho a honra de solicitar vossas providências, no sentido de serem preparados mais noventa menores (90), que deverão embarcar nos primeiros dias do próximo mês de Novembro, com destino ao Patronato Agrícola de “Anitápolis”, no Estado de Santa Catarina.

O Diretor daquele Patronato pede, entretanto, que **não sejam relacionados indivíduos maiores de 18 anos, e que se evite, tanto quanto possível, a remessa de menores de péssima conduta**, conforme sucedeu com a primeira leva, internada no referido instituto.

Reitero-vos meus protestos de alta estima e considerações distintas.

Saúde e Fraternidade

Dulphe Pinheiro Machado – Diretor do Serviço de Povoamento (ARQUIVO NACIONAL, 1918 - grifo nosso).

Mesmo assim, verificamos que somente em junho de 1925, foi efetivado o desligamento de educandos com idade acima de 16 anos, e a lotação máxima desta instituição passou a ser de 100 menores (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1925). O pedido do diretor do Serviço de Povoamento, senhor Dulphe Pinheiro Machado, fazia todo sentido, pois na relação de educandos internados no Patronato Agrícola de Anitápolis até 25 de outubro de 1918, verificamos que, num total de 90 menores, havia 66 com idade superior a 16 anos, sendo que alguns tinham 20 anos²².

Após o desligamento do Patronato Agrícola, os educandos tinham três possibilidades: os maiores de idade podiam solicitar um lote de terra na região, seguir viagem para suas casas ou então serem transferidos para os cursos complementares, instalados em outras regiões do país²³. No intervalo de seis meses (junho a dezembro de 1925), foram desligados 27 educandos:

A fim de serem encaminhados para os Cursos Complementares [...], que deverão ser conduzidos até esta Capital, por dois guardas daquele estabelecimento. [...]

Juntamente com os menores, deverá ser, pelo diretor do Patronato, enviada uma relação contendo todas as informações precisas, sobre os aludidos menores a fim de serem feitas, aos Cursos Complementares, os respectivos lançamentos.

²² Nesta relação, constatamos que 10 menores tinham 17 anos, 18 menores tinham 18 anos, 26 menores tinham 19 anos e 12 menores tinham 20 anos (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1918).

²³ Baseado no Art. 20 do Decreto 13.706 de 25 de julho de 1919, o curso primário complementar consistia em revisão e ampliação do curso anterior.

O PATRONATO AGRÍCOLA DE ANITÁPOLIS (SC): O NÚCLEO COLONIAL, OS
“MENORES” E A COMUNIDADE (1918-1930)

A presente relação, de forma alguma poderá ser modificada. Avisareis, com antecedência, o embarque aí, dos mesmos menores (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1926).

Nesta relação, fica claro o pedido para não alteração da lista de nomes, pois era um serviço que demandava muito tempo, logística e subsídios financeiros. Citamos um exemplo evidente neste caso: em março de 1926, quando o diretor do Patronato Agrícola expôs diversos motivos pelo insucesso do envio de 14 menores para fazendas modelo. Destes 14 menores, dois deles eram de Santa Catarina (não consta na documentação a localidade), que ficaram em Florianópolis:

Os doze restantes não pode esta Diretoria em virtude do exposto colocá-los, necessitando assim que lhe seja autorizada o encaminhamento com a devida requisição do porto de Florianópolis ao Rio.

Convém acrescentar que dos referidos alunos existem oito que foram matriculados neste Instituto, em Março, Maio e Dezembro de 1925, logo o desligamento dos mesmos vem contra os dispositivos do Art. 94, do Regulamento dos Patronatos Agrícolas (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1926).

O artigo 94, citado no ofício enviado ao diretor-geral do Serviço de Povoamento, no Rio de Janeiro, indicava que:

Salvo mandato de juiz competente, nenhum menor poderá ser retirado de qualquer patronato agrícola ou curso complementar, antes do prazo de doze meses, a contar da data de matrícula e sem que tenha adquirido os conhecimentos precisos no estudo da língua materna (BRASIL, 1919).

O fato de o menor ter *conhecimentos precisos da língua materna*, como requisito básico para seu desligamento era fundamental, pois teria amparo jurídico (através do decreto 13.706) e amparo para usufruir desta educação na vida adulta.

Na documentação pesquisada, em que os pais pediam a saída de seus filhos dos patronatos, verificamos que uma das justificativas para a liberação era ter mais de 12 meses de internação, e que o educando possuía o domínio de nosso idioma. A liberação dos menores, a pedido dos pais vinha com uma conta a ser paga pelo menor (ou por seu tutor), a título de indenização, “referente às despesas feitas com sua permanência” (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1920).

O constante fluxo de menores nesta instituição se dava da seguinte forma: havia a saída de educandos maiores de 16 anos para outros patronatos agrícolas e/ou fazendas modelo; ocorriam também pedidos de pais para o retorno de seus filhos.

A instituição também era considerada como um lugar “indesejável”, educandos de outras instituições eram mandados para Anitápolis como forma de castigo, como ocorreu no caso da evasão de menores do Patronato Agrícola Santa Mônica:

O Sr. Ministro resolveu que os menores Ary Vieira de Souza, Odilon Pacheco e Sebastião Elias dos Santos, evadidos do Patronato de St. Monica fiquem de conserva na Detenção a fim de seguirem fazendo parte a turma que deverá seguir para Anitápolis (ARQUIVO NACIONAL, 1918).

Infelizmente, não conseguimos precisar a localidade do Patronato Agrícola Santa Mônica, no entanto, acreditamos que estava na região sudeste, uma vez que, pela “indicação” do ministro, parece que Anitápolis era uma localidade mais distante que a da instituição de onde os menores fugiram.

Em casos extremos, a expulsão do educando parecia ser a medida mais eficaz, para que más influências não conduzissem outros educandos para a indisciplina generalizada:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o Diretor do Patronato Agrícola “Anitápolis”, no Estado de Santa Catarina, por ofício n. 19 de 8 de Fevereiro findo, trouxe no conhecimento desta Diretoria, que excluiu daquele estabelecimento, a bem da disciplina, o educando de nome Raul Barbosa de Amorim, de 15 anos de idade, que parece foi encaminhado por essa Chefatura de Polícia, e internado em 7 de Novembro de 1919. Informa o Diretor do mencionado Patronato, que o menor em questão tem mãe viva e reside nesta Capital, a rua do Rosário n. 23 (ARQUIVO NACIONAL, 1920).

As mudanças na política educacional determinavam que as práticas de coerção física, como surras e castigos corporais fossem proibidas, porém, quando um jovem se recusava a realizar determinadas tarefas, elas tornavam-se comuns. Casos extremos também existiam como do menor Pedro da Silva Oliveira, que ingressou no Patronato em 12 de setembro de 1918, com a idade de 12 anos. Órfão de pai e mãe, ele foi encaminhado pela chefatura de polícia do Rio de Janeiro e, em menos de um ano de convívio com as práticas adotadas pela instituição, fora considerado “prejudicial”, como consta num pedido do diretor do Patronato Samuel Gomes Pereira:

Incluso devolvo a carta que o menor Pedro da Silva Oliveira, internado no Patronato Agrícola “Anitápolis” endereçou ao Snr. Ministro da Agricultura e mais documentos que acompanharam o ofício nº. 3.328, de 4 de Novembro ultimo.

Informa o Diretor do referido Patronato que seria para desejar o fato do referido menor **não ter “tendências para o serviço da lavoura”**, de

O PATRONATO AGRÍCOLA DE ANITÁPOLIS (SC): O NÚCLEO COLONIAL, OS
“MENORES” E A COMUNIDADE (1918-1930)

preferência a se verificar ser ele um menino vadio, mentiroso, indisciplinado em extremo, tão prejudicial ao estabelecimento que, cansado de o corrigir e desanimado, conforme comuniquei em ofício nº. 1221, de 6 de Novembro último.

Junto remeto cópia dos assentamentos do referido menor, reiterando o pedido de sua expulsão.

Saúde e Fraternidade (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1919 – grifo nosso).

Outras fontes atestam que a conduta do Patronato em não aceitar menores “anormais” era justificada pelo exemplo do menor Pedro da Silva Oliveira. A anormalidade poderia ser considerada por dois vieses: a comportamental, como nos exemplos citados no decorrer deste texto, ou a patológica, casos em que os menores deveriam ser encaminhados para instituições apropriadas, como neste exemplo:

Tendo chegado à conclusão, depois de observação paciente, que os educandos Dario Ferreira Lima, Antonio da Silva e Moacyr Godinho são indivíduos anormais, cujo ensino e educação só podem ser ministrados por métodos especiais, incompatíveis com o espírito dos Patronatos, proponho a essa Diretoria a exclusão dos referidos educandos, ou melhor a transferência dos mesmos para institutos especializados (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1924).

Não podemos precisar se os menores foram alocados em *institutos especializados*; por não acharmos mais evidências, supomos que estes educandos foram transferidos. Ao verificarmos a legislação, constatamos que o parágrafo único do artigo 21 do decreto 13.706, referente ao número de alunos em cada classe, determinava que “o máximo estabelecido [sofria] redução na medida indicada pelo médico do estabelecimento, em se tratando de alunos anormais” (BRASIL, 1919). Assim sendo, no mesmo artigo, as turmas deveriam ser de no máximo 40 alunos, um número considerado grande de educandos para aulas teóricas e práticas, ainda mais se houvesse alunos ditos “anormais”.

AOS BONS ALUNOS, BOA TERRA

Em nosso entendimento, fica evidente que os patronatos destinavam-se aos filhos das classes sociais menos abastadas, e que foram frutos de um contexto em que era patente o predomínio da economia agrária sobre a emergente industrialização que se desenvolvia em regiões pontuais do país. Surgidos em várias regiões do Brasil, supriam duas necessidades nacionais fundamentais: qualificar mão de obra livre para o trabalho

na agricultura e retirar dos centros urbanos os chamados “desvalidos da sorte”, os pobres órfãos e aquela minoridade marginalizada.

A instalação de patronatos ia ao encontro do projeto de uma instituição que formasse trabalhadores agrícolas qualificados para trabalhar na emergente República, carente de trabalhadores considerados “mais civilizados” (VICENTE, 2010: 66). A destinação que o Estado dava aos menores dá a entender que sua intenção era tornar as estadias as mais longas possíveis, até mesmo permanentes, para além do tempo de vivência nos patronatos, transformando-os em futuros moradores destas localidades, como também utilizar os menores em outros serviços dentro do MAIC.

As instruções orgânicas dos patronatos agrícolas instituídas pelo decreto 12.893, de 28 de fevereiro de 1918, em seus artigos 43 e 44, deixam claras quais eram as reais intenções em relação a estes menores:

Art. 43. Os educandos que completarem o curso do Patronato terão direito a um certificado de capacidade, firmado pelo diretor, cabendo aos mesmos preferência, em igualdade de condições, nos cargos das diversas dependências do Ministério, de conformidade com os conhecimentos adquiridos, ou o encaminhamento, pelo Governo, para propriedades agrícolas;

Art. 44. Aos educandos que concluírem a aprendizagem de modo notável assegurará o Governo, gratuitamente, um dos lotes disponíveis nos Núcleos Coloniais ou Centros Agrícolas do Ministério e mais a importância de 200\$, a título de primeiro estabelecimento (BRASIL, 1918: 151).

A idade mínima para o ingresso dos internos era de nove anos. Ao completarem dezoito, eram desligados da instituição. Tinham duas opções: ou voltavam à cidade de origem para reencontrar seus parentes, ou ficavam em Anitápolis e davam continuidade àquilo que lhes fora ensinado. Os jovens de bom comportamento que optavam por permanecer no Núcleo Colonial ganhavam lotes de terra. Este era o objetivo do trabalho desenvolvido nos patronatos, fornecer à sociedade “bons chefes de cultura, capatazes e tratadores” (BRASIL, 1919), como escreveu o ministro Ildefonso Simões Lopes em seu relatório de 1919. Infelizmente, na documentação pesquisada não conseguimos traçar perfis dos beneficiados com lotes de terra, bem como outros dados pertinentes²⁴.

As recompensas aos educandos que haviam obtido um aprendizado de modo notável – além dos prometidos lotes de terras e quantias em dinheiro – eram

²⁴ A escassez de dados e documentação foi um risco calculado; nossa intenção não é traçar uma história de números, mas trazer estes dados para confrontar realidades percorridas (casos e situações observadas) nestes 12 anos de funcionamento da instituição, “pinçando” e confrontando comportamentos e sociabilidades que fazem este tema tão interessante, do ponto de vista deste autor.

proporcionadas de outras formas. Em resposta ao ofício enviado pelo diretor do Serviço de Povoamento, o diretor do Patronato menciona que nenhum merece os favores dos quais trata o artigo 86²⁵, porém, como estímulo aos colegas, “recompensa a sua ótima conduta, [julga] conveniente conceder o prêmio de viagem aos menores Daniel Fontoura, Álvaro Manoel Pereira Souza e Adhemar Dicke dos Santos” (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1921). Premiar os educandos com viagens ou com responsabilidades sobre seus colegas (como monitores de turma ou líderes nos exercícios de campo) era dar visibilidade a este menor, devidamente “sujeitado e disciplinado” pelo sistema imposto pela instituição.

Os procedimentos disciplinares difundidos tornavam o exemplo como a melhor forma de disciplinamento, como um “chamariz” aos alunos, trazendo esperança às autoridades. Para o corpo técnico e pedagógico, a esperança de ter alguns educandos destacados e gozando de certos “privilégios” faziam destes indivíduos exemplos, ajudando no bom andamento da instituição, uma vez que eram motivadores para os demais internos.

A exigência das melhores notas nas diversas disciplinas ministradas era de suma importância, associada ao bom comportamento, para a obtenção de um lote de terra²⁶. Vejamos o atestado abaixo:

João da Costa Leite, português, de 20 anos de idade esteve internado neste Patronato de 12 de Setembro de 1918 a 15 de Junho de 1919, sob n. 71 de matrícula, sendo desligado nesta data por contar mais de 18 anos de idade e ter solicitado a bem de seus interesses o seu desligamento, na forma do regulamento.

A média de suas notas dá o seguinte resultado:

Ensino Primário	10/10 – Ótimo
Trabalhos Agrícolas	10/10 – Ótimo
Ensino Agrícola	10/10 – Ótimo
Ensino Profissional	10/10 – Ótimo
Educação Moral e Cívica	10/10 – Ótimo
Comportamento Geral	10/10 – Ótimo

É o que me cumpre atestar

Secretaria 15 de Junho de 1919.

Edgar da Cunha Carneiro – Diretor

²⁵ Art. 86. Além das recompensas já mencionadas, os alunos que revelarem melhoramento progressivo de caráter e boa conduta terão, anualmente, até 15 dias úteis de férias, exclusive o tempo de viagem, para visita a seus parentes ou protetores, correndo as despesas de passagem de ida e volta por conta do Ministério da Agricultura. (BRASIL, 1919).

²⁶ Art. 90. O aluno que obtiver durante o curso notas ótimas de conduta e aplicação terá o direito a lote gratuito nos núcleos coloniais e centros agrícolas particulares, subordinados ao Serviço de Povoamento, e gozarão de todas as vantagens conferidas aos chefes de família de agricultores, localizados pela União (BRASIL, 1919).

Na forma do Art. 90 do Regulamento vigente o educando a que se refere o presente atestado, têm direito a um lote de 25 hectares de terras virgens, gratuito e que será dado escolher entre os lotes do Núcleo Anitápolis (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1919).

Além destes dados para constatar a vida do aluno, verificamos que pedidos de lotes de terras para ex-educandos também se tornaram práticas comuns. Neste caso, o ex-educando José de Araújo pediu verbalmente uma certidão de que fora interno no Patronato Agrícola entre 12 de setembro de 1918 a 11 de setembro de 1919. O fato curioso é que o ex-interno contraiu matrimônio utilizando outro nome (Agenor Araújo), mesmo assim, por constituir família em Anitápolis, no relato do diretor, era o único que se encaminhou para a lavoura e servia de estímulo para demais internados: “apesar da troca do nome, reputo-a justa” (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1923).

Ao depararmos com outros ofícios, notamos que as certidões eram uma espécie de atestado de posse de terra, pois o ex-educando José de Araújo recebeu esta certidão do diretor do Patronato, com anuência do diretor do Núcleo Colonial e do diretor do Serviço de Povoamento, este último, órgão responsável pela doação e aferição de lotes disponíveis em território brasileiro. Para receber esta certidão, o aluno deveria ter cópia de seus registros escolares e de sua vida pregressa no Patronato Agrícola; no caso de José Araújo, por ser o primeiro aluno a se fixar na lavoura, fora aberta uma exceção, uma vez que, como podemos verificar suas notas não eram as melhores:

Ensino Primário	6/10
Trabalhos Agrícolas	6/10
Ensino Agrícola	8/10
Ensino Profissional	10/10
Educação Moral e Cívica	4/10
Comportamento	5/10
Aplicação	5/10
Média final	6/10 (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1924).

A recompensa em forma de lotes de terra parece ter surtido efeito, talvez não na proporção desejada pelas autoridades do Serviço de Povoamento e do MAIC, mas de certa forma, repercutia positivamente entre os ex-alunos do Patronato, tanto na localidade de Anitápolis, como fora dela, ajudando na realocação desta mão de obra “ociosa” para entrar nos moldes civilizatórios que tanto se almejava. Ao instalar estes ex-educandos, somava-se a este processo interesses de outras pessoas de seu vínculo, neste caso, familiares ou a família que poderia estar se constituindo:

O PATRONATO AGRÍCOLA DE ANITÁPOLIS (SC): O NÚCLEO COLONIAL, OS
“MENORES” E A COMUNIDADE (1918-1930)

O abaixo assinado, ex-educando do Patronato Agrícola Anitápolis, tendo direito a um lote de terras de 25 hectares (doc. junto) ex-vi do art. 90 do Reg. Baixado com o Dec. 13706 de 25 de Julho de 1919, nas terras daquele núcleo; como resida nesta Capital e aqui tenha seus interesses e família, vem solicitar a V. Ex. seja permitido ao Suplicante obter esses 25 hectares no núcleo “Visconde de Mauá”, ou em outras terras do Governo Federal próximas desta Capital, de melhor acesso, e onde possa o Suplicante se localizar com mais facilidade (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1925).

O pedido do ex-interno João Alves à diretoria do Serviço de Povoamento, localizada no Rio de Janeiro, com argumentações que misturam o linguajar coloquial e o jurídico, nos dando a impressão que fora redigido com auxílio de outra pessoa, foi prontamente atendido:

Referindo-me ao telegrama, dessa Diretoria, expedido em 18-2-1925, pelo Sr. Dr. Chefe da 2ª seção, nos seguintes termos:

Deveis informar, se nesse Núcleo existe algum lote rural vago ao fim ser cedido a um ex-educando do Patronato Agrícola Anitápolis.

Saudações P. Villaboim – Chefe 2ª seção e Inspetor de Colonização.

Cabe-me informa-vos o seguinte:

No Núcleo Monção existem ainda 10 lotes rurais, disponíveis, porém com terras de 3ª qualidade, campo, que não servem para fins culturais (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1925).

Ao buscarmos mais pistas sobre este caso específico, nos deparamos com a falta de evidências documentais para enriquecer nossa narrativa; não sabemos se o *suplicante* conseguiu um lote de terra, pois as disponibilizadas eram de 3ª qualidade.

Em relação à disponibilidade de lotes gratuitos de terras ao ex-educandos, também constatamos que, no Núcleo Colonial Anitápolis, havia propostas de alocar mais de um menor por lote:

Confirmo meu telegrama desta data, que abaixo transcrevo:

Nº 334 – Rp. 30 – Educandos com direito a lotes gratuitos poderão obtê-los mediante requisição escrita dirigida Diretor Patronato que só deverá atender aqueles que, a seu juízo, tiverem habilitações e critério para se localizarem, dando de todo conhecimento a esta Delegacia.

Rp. 31 – Não há inconveniente em que educandos desligados se localizem, nesse núcleo, em pequenos grupos de 3 a 4 em um mesmo lote. Os favores concedidos aos educandos desligados são os constantes da Circular nº. 16, ofício 727 de 16 de Julho último. Essa administração deve ter sempre sob sua vista e tutela os educandos desligados que se localizarem nesse núcleo (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1919).

Verificamos que, num lote de 25 hectares, dividido em 3 ou 4 partes, um pequeno grupo ficaria num espaço considerável para a prática agropastoril ou no cultivo de monocultura. Cabe salientar que os lotes foram doados sem ônus nenhum aos menores. Outra observação a ser levantada é que mesmo após a saída destes indivíduos, a administração do Núcleo e a do Patronato ainda deviam permanecer atentas aos seus possíveis deslizes; numa localidade como Anitápolis, com tantos embates e diferenças entre seus moradores, era justificável esse “excesso” de zelo.

A “vontade” da administração nos anos iniciais do Patronato tornou seus administradores complacentes com certas situações, imbuídos do espírito da filantropia e da assistência para com o próximo. Nas primeiras levadas de menores para o Patronato, em 1918, foram enviadas crianças novas demais, conforme demonstra o ofício:

Entre esses menores vieram diversos com menos de seis anos de idade. Destes, dois mais novinhos, órfãos e que demonstram serem de famílias de tratamento, foram recolhidos a casa da família do Diretor, onde serão tratados como seus filhos, sem prejuízo de ordem e disciplina do Patronato e em caráter provisório.

É digno de louvor este ato do Sr. Diretor que não podia obrigar essa duas crianças ao serviço da lavoura nem mesmo matriculá-los na escola do Patronato por não terem ainda a idade escolar (ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, 1918).

Prática comum nesta troca de ofícios nas diversas instâncias governamentais eram as observações manuscritas acrescentadas aos documentos pelos responsáveis pela repartição, que serviam para dar ciência e ordens aos subordinados ou para emitir a concordância ou não ao comunicado exposto no ofício. Neste documento em particular, a atitude do diretor do Patronato foi extremamente elogiada, pois “os pais louvam o ato do Diretor do Patronato”, assim como há outros comentários, como “oficiei ao Sr. Ministro e ao Inspetor”, em meio a diversas rubricas e carimbos.

Os patronatos agrícolas viabilizaram a intervenção sobre a situação da mão de obra, a longo prazo e para além do setor agrícola, ao contribuir com a organização da assistência pública aos ditos desvalidos e preparando-os como novos trabalhadores. A proposta de fixar os egressos em localidades próximas ao Patronato Agrícola de Anitápolis era considerada a forma mais “salutar” para ambas as partes. A instituição continuava a manter sua “capa protetora” sobre seu ex-interno, e o sujeito via o estabelecimento como uma forma de receber possíveis subsídios e garantias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de emprendermos nossa análise a partir do Núcleo Colonial, e posteriormente, ao Patronato Agrícola de Anitápolis, procuramos incorporar outras falas e personagens, que se cruzavam através das fontes analisadas, mesmo após todo o esforço institucional de aniquilar sua presença (tratando-os por números, por grupos ou turmas) e sua voz (a nulidade destes indivíduos na autoria de algum documento). Os registros e o universo documental denunciam a presença destes “menores”, pelo menos em parte, suas falas e suas experiências evidenciam uma resistência surda e constante, permitindo o estabelecimento de relações para as quais os historiadores, até pouco tempo, estiveram desatentos.

Menores de origem urbana tinham uma dupla “utilidade” naquele estabelecimento: sua regeneração e o aprendizado das modernas técnicas agrícolas. A regeneração visava inculcar nestes menores hábitos e costumes que lhes possibilitassem seguir as regras instituídas socialmente; isto é, servia para não deixar que os menores viessem a tornar-se um problema maior no futuro; fazia-se uma espécie de “profilaxia social”. O aprendizado desejava passar aos educandos o gosto pela vida no campo, a importância do trabalho agrícola e, também, passar-lhes conhecimento técnico-agrícola, de modo a propiciar o desenvolvimento agropecuário da região na qual eles viessem a atuar profissionalmente. O que de certa maneira deu certo, com a rápida adaptação da maioria dos educandos com as regras da instituição, e com a fixação de alguns ex-alunos em territórios próximos dos patronatos e/ou fazendas-modelo espalhados pelo país.

A instrumentação utilizada no Patronato era o esquadramento dos espaços, mantendo a vigilância sobre os movimentos dos educandos, com o objetivo de torná-los obedientes, adestráveis e dóceis. As falas do saber enunciadas estrategicamente pelos profissionais de ensino e de condutas possibilitavam aos menores poucas opções num jogo de negociações: as vezes obedecer ou as vezes se rebelar. As práticas de má conduta ou rebeldias eram forjadas pelas astúcias criadas no cotidiano da instituição, nos intervalos e nas brechas do sistema imposto, quando os internos driblavam as imposições e faziam valer suas vontades (com fugas, brigas ou gazejar aulas). O mesmo interno que gazeava aula em outro momento poderia obedecer, ou poderia fugir, são táticas adotadas no cotidiano da relação aluno versus instituição, em que a obediência e rebelião poderiam vir em conjunto.

Estas experiências singulares foram operacionalizadas pelo ambiente “propício” que foi o Núcleo Colonial Anitápolis, com moradores de diversos comportamentos e

etnias, associado a uma força policial numerosa que estava além e aquém das expectativas, tornando este lugar único. As relações transpassavam os muros do Patronato, afetando o cotidiano da localidade.

Assim, este artigo é uma possibilidade de análise a partir de um recorte teórico e também temporal; é apenas uma perspectiva possível de leitura, do tema e do período. Ao tratarmos de uma abordagem, a partir de alguns elementos, não esgotamos as possibilidades, tanto da história da infância e da juventude, quanto da história do Patronato Agrícola de Anitápolis; acreditamos que o trabalho em História não é constituído como um quebra-cabeça, em que as peças se encaixam de uma única maneira, sendo o resultado único e “verdadeiro” (RODRIGUES, 1997: 8). Concordamos igualmente com Rodrigues quanto à sua concepção de História como “um caleidoscópio, em que a cada giro de seu mecanismo existe a possibilidade de um todo diferente e talvez irrepetível” (RODRIGUES, 1997: 8); acrescentamos neste caleidoscópio nossas leituras e experiências sobre os efeitos dessa bricolagem (cultural e conceitual), pois as combinações são inúmeras e as possibilidades infinitas.

REFERÊNCIAS

FONTES

ARQUIVO NACIONAL

IJ6: Série Justiça, Subsérie Polícia - Patronatos; IJ7: Série Justiça, Subsérie Prisões - Casas de Correção; IJJ9: Série Interior, Subsérie Negócios de Províncias e Estados - Santa Catarina.

ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Vinculado a Biblioteca Pública Municipal de Anitápolis: Ofícios, mensagens, relatórios e informativos vinculados ao Patronato Agrícola, o Núcleo Colonial e instituições entre os anos de 1910 a 1930.

BRASIL. DECRETO N. 11.436, 13 de janeiro de 1915. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11436-13-janeiro-1915-520548-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 29 jan. 2012.

BRASIL. DECRETO N. 12.893, 28 de fevereiro de 1918. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=12893&tipo_norma=DEC&data=19180228&link=s> Acesso em: 04 out. 2011.

BRASIL. DECRETO N. 13.706, 25 de Julho de 1919. Disponível em: <http://ciespi.org.br/media/decreto_13706_25_jul_1919.pdf> Acesso em: 04 out. 2011.

O PATRONATO AGRÍCOLA DE ANITÁPOLIS (SC): O NÚCLEO COLONIAL, OS
“MENORES” E A COMUNIDADE (1918-1930)

BRASIL. DECRETO N. 17.943-A, 12 de outubro de 1927. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm>
Acesso em: 01 out. 2011.

BRASIL. Relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 1918 – 1930.

Jornal **A Comarca** - 1917-18 – Palhoça.

Jornal **O Dia** - 1918 – Florianópolis.

Jornal **O Estado** – 1917/30 – Florianópolis.

Jornal **Município da Palhoça** – 1921 – Palhoça.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Rosilene Maria. “**Se mostram de novo os Bugres**” - Abordagens da Imprensa Catarinense sobre o Indígena (1900 - 1914). Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

BEDIN, Mara Lúcia. **Uma leitura sobre os trabalhadores rurais com enfoque em meio ambiente, saúde e qualidade de vida**. 2003. 112 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Faculdade de Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

BOEIRA, Daniel Alves. **Uma “solução” para a minoridade na Primeira República: o caso do Patronato Agrícola de Anitápolis/SC (1918 1930)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2012.

_____. **Os dez primeiros anos do Núcleo Colonial Anitápolis (1907-1917)**. Monografia (Graduação em História). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

CONCEIÇÃO, Joaquim Tavares da. **A pedagogia de internar: uma abordagem das práticas culturais do internato da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE (1934-1967)**. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal de Sergipe. Aracaju, 2007.

DALL’ALBA, João Leonir. **O Vale do Braço do Norte**. Orleans: Edição do Autor, 1973.

ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2000.

_____. **A sociedade dos indivíduos**. Lisboa: Dom Quixote, 1993.

JOCHEM, Toni Vidal. **Pouso dos Imigrantes**. Florianópolis: Papa-Livros, 1992.

MENDONÇA, Sônia Regina. **O Ruralismo brasileiro** (1888-1931). São Paulo: Hucitec, 1997.

NERY, Marco A. A. Melo. **Pelos caminhos de Deméter**: os aprendizados agrícolas federais e as políticas para o ensino agrícola primário no início do século XX (1910 – 1947). Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe; VIEIRA, Edna Elza. A ocupação do espaço. In: KLUG, João; DIRKSEN, Valberto (Org). **Rio do Sul**: uma história. Ed. UFSC, 1999.

OLIVEIRA, Milton Ramon Pires de. **Formar cidadãos úteis**: os patronatos agrícolas e a infância pobre na Primeira República. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

PEREIRA, Ivonete. No vaivém da vida: prostitutas em “trânsito” – Florianópolis (1900/1940). In: FÁVERI, Marlene et al (Org.). **Prostituição em áreas urbanas**: histórias do Tempo Presente. Florianópolis: Ed. UDESC, 2010.

PIAZZA, Walter F. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1988.

RAMOS, Jair de Souza. O poder de domar do fraco: construção de autoridade pública e técnicas de poder tutelar as políticas de imigração e colonização do serviço de povoamento do solo nacional, do Brasil. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 9, n. 19, julho de 2003.

RODRIGUES, Marília Mezzomo. **A prevenção da decadência**: discurso médico e medicalização da sociedade - Curitiba (1931 - 1942). Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1997.

SEYFERTH, Giralda. **Imigração e cultura no Brasil**. Brasília: Ed. UnB, 1990.

_____. Identidade étnica, assimilação e cidadania: A imigração alemã e o Estado brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 26, ano 9, 1994, p. 103–122.

SILVA, Ildelfonso J.; LIMA, José S.; CORDEIRO, Demerval. **Livro Commemorativo do Primeiro Centenário da Força Pública de Santa Catarina** (1835 – 1935), Florianópolis: [s.n.].

VIANNA, Adriana de R. B. **O mal que se adivinha**: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910 - 1920. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

VICENTE, Magda de Abreu. **O Patronato Agrícola Visconde da Graça em Pelotas/RS** (1923 - 1934): gênese e práticas educativas. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal de Pelotas, 2010.